

Concurso para seleção e provimento do cargo de Coordenador de Serviços para o Serviço de Apoio ao Estudante dos Serviços de Ação Social (SAS) do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) equiparado a cargo de direção de 3.º grau

Ata n.º 1/2026

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal para seleção e provimento do cargo de Coordenador de Serviços para o Serviço de Apoio ao Estudante dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Castelo Branco, equiparado a cargo de direção de 3.º grau, constituído pelo Presidente: Ricardo Filipe Gonçalves Batista, Administrador do Instituto Politécnico de Castelo Branco e dos Serviços de Ação Social e pelos Vogais Efetivos: Elisabete Esteves Candeias, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços de Ação Social do IPCB e Marta Isabel Peixoto Guimarães da Cruz Correia, Coordenador de Serviço da Unidade de Apoios Sociais Diretos dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra, com a seguinte ordem de trabalhos:

Definição dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.

O júri deliberou que para apuramento da classificação final (CF) após aplicação dos métodos de seleção, avaliação curricular (AC) e entrevista pública (EP), a fórmula a utilizar é a seguinte: $CF = (AC \times 40 \%) + (EP \times 60 \%)$.

No que diz respeito à avaliação auricular (AC), a classificação é obtida pela aplicação da seguinte fórmula: $AC = (HA + HAP + EP)/3$

Sendo que:

1. Habilitações académicas (HA): avalia a titularidade do grau académico, bem como da área de conhecimento da habilitação indicada no aviso de abertura do procedimento, de acordo com a seguinte ponderação:

Habilitações Académicas	Pontuação
Grau de Mestre/Doutor na área de Sociologia	20
Grau de Licenciado na área de Sociologia	18

2. Habilitações e Atividades Profissionais (HAP): avalia a participação em ações de formação, bem como a participação em congressos, seminários, colóquios, encontros, jornadas, palestras ou equiparados versando temas relacionados com as áreas funcionais para que é aberto o concurso e participação em grupos de trabalho. As habilitações e atividades profissionais serão classificadas até um máximo de 20 valores, nos seguintes moldes:



Habilitações e Atividades Profissionais	Pontuação
Participação em comissões/equipas de trabalho nas áreas funcionais para que é aberto o concurso	2/comissão
CADAP, CAGEP ou FORGEP	10
Frequência de ações de formação, participação em congressos, seminários, colóquios, encontros, jornadas, palestras ou equiparados até 20 horas	1/formação
Frequência de ações de formação, participação em congressos, seminários, colóquios, encontros, jornadas, palestras ou equiparados com mais de 21 horas	2/formação

Para a frequência de ações de formação, participação em congressos, seminários, colóquios, encontros, jornadas, palestras ou equiparados serão considerados apenas os últimos 4 anos (2023/2024/2025/2026)

3. Experiência profissional (EP): avalia o desempenho efetivo de funções na área de atividade para que o concurso foi aberto e a duração desse desempenho traduzida em anos completos prestados na carreira técnica superior ou equivalente, é pontuada da seguinte forma:

Experiência profissional na área	Pontuação
Igual ou superior a 10 anos	20
superior a 3 anos e inferior a 10 anos	16
até 3 anos	14

No que diz respeito à entrevista pública (EP), a classificação final a atribuir neste método de seleção resultará da média aritmética simples das classificações atribuídas pelos membros do Júri a cada um dos critérios de análise enunciados, por referência a uma escala de 0 a 20 valores.

Na entrevista pública avalia-se, numa relação interpessoal, objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos(as) candidatos(as), tendo como referência as exigências do cargo a prover. Será avaliada a demonstração das seguintes competências estabelecidas na Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, específicas para cargos dirigentes:

(A) **Orientação para o serviço público:** Atuação de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo;

(B) **Orientação para a mudança e inovação:** Encarar a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução e evidenciar abertura a novas ideias e soluções



**Politécnico
Castelo Branco**

Polytechnic University

que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública;

(C) **Orientação para os resultados:** Foca a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública;

(E) **Coordenação de equipas:** Capacidade para coordenar eficazmente uma equipa, garantindo que as tarefas são executadas de forma organizada, eficiente, orientando e motivando os trabalhadores e acompanhando os resultados;

(G) **Visão estratégica:** Pensar de forma abrangente e antecipar questões relevantes com impacto no sucesso atual e na sustentabilidade futura da organização, desenvolver estratégias para atingir objetivos críticos e maximizar os resultados, transmitir a visão, objetivos e estratégias da organização e promover ativamente o alinhamento da organização com as estratégias do Governo.

Para apreciar os fatores acima identificados, o júri elaborou um guião de questões a abordar que fazem parte integrante da presente ata e que ficará à guarda do Presidente do Júri até à data da realização da entrevista.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de aprovada vai ser assinada pelos elementos do júri.

Presidente do júri

Ricardo Filipe Gonçalves Batista

Vogais Efetivos

Elisabete Esteves Candeias

Marta Isabel P. G. da Cruz Correia



Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de ação social, e de apoio e serviços de apoio à gestão.